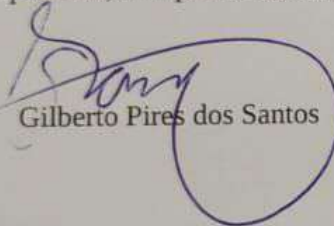



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 098/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Gilberto Pires dos Santos, acompanhado dos membros Sra. Elisane Wagner e Sra. Juliana Vizzotto Duarte Schroer, para proceder ao julgamento do Envelope de Documentos de Habilitação no Chamamento Público nº 003/2024, que objetiva a gestão de Redes Sociais e Assessoria Imprensa no CIT. A Comissão realizou a análise da documentação da empresa Talenttare Conteúdo e Criatividade Ltda., única participante do presente certame. Verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação de habilitação para credenciamento em conformidade com o item 3 do edital da licitação. Foi realizada também análise pela Área técnica para verificação da conformidade dos documentos técnicos solicitados no edital, momento em que se verificou que a participante atendeu aos requisitos do edital. Diante desses fatos, a Comissão resolveu habilitar a empresa Talenttare Conteúdo e Criatividade Ltda. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Gilberto Pires dos Santos


Elisane Wagner


Juliana Vizzotto Duarte Schroer